

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Julho de 2014 - Terça feira
Circulação: 22.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 16 páginas
Nº 5759

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação do objeto abaixo identificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 06 de AGOSTO de 2014, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-CPL/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL DA PMAP, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Belrol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou mediante solicitação via e-mail para: licitacao.pmap@iq.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Emilene Diniz Pávão
EMILENE DINIZ PÁVÃO - SGT QPPC
Pregoeira da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, em 21/07/2014

Aclemildo Barbosa dos Santos - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014 - CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2014.00532- DOF/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014.
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

FIRMA ADJUDICADA	VALOR (R\$)
AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - ME CNPJ: 19.876.529/0001-00	R\$ 51.500,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Josiene Menezes F. Rodrigues
Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP QOPMC
Presidente da CPL/DA/PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, em 21/07/2014

Aclemildo Barbosa dos Santos - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014 - CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2014.00536- DOF/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS ACRÍLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

FIRMA ADJUDICADA	VALOR (R\$)
RODRIGO TOLOSA RICO- EPP CNPJ: 00.868.882/0001-01	8.130,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.130,00 (Oito mil cento e trinta reais).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Josiene Menezes F. Rodrigues
Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP QOPMC
Presidente da CPL/DA/PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, em 21/07/2014

Aclemildo Barbosa dos Santos - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2014 - CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2014.00531- DOF/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MOTOR NÁUTICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMBARCAÇÕES DO BATALHÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014.
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

FIRMA ADJUDICADA	VALOR (R\$)
C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 84.417.377/0001-30	R\$ 6.549,90

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.549,90 (Seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Josiene Menezes F. Rodrigues
Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP QOPMC
Presidente da CPL/DA/PMAP

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 011/2014-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2014.00531-DOF
Validade: 06 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 002/2014-CPL/DA/PMAP, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011/14, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

FIRMA BENEFICIÁRIA 1			
C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP			
CNPJ: 84.417.377/0001-30			
VALOR TOTAL: R\$ 6.549,90			
ITEM 01			
Óleo Lubrificante de base sintética para motores náuticos 2-Tempos refrigerados à água e com Injeção Direta de Combustível/DFI. Especificação: SAE 20W, composto de óleo lubrificante e derivados de petróleo. Acondicionado em galão de 4L (quatro litros) e agrupados em caixa contendo 03 (três) galões. MARCA/MODELO: LUBRAX NÁUTICA TW3.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Cx	30	R\$ 218,33	R\$ 6.549,90

Data da ARP: 21 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Aclémildo Barbosa dos Santos (PMAP) e Claudiano Monteiro de Oliveira (C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 013/2014-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2014.00536-DOF
Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 013/14, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

FIRMA BENEFICIÁRIA 1			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP			
CNPJ: 00.868.882/0001-01			
VALOR TOTAL: R\$ 8.130,00			
ITEM 01			
MEDALHA, confeccionada em material acrílico, medindo 7cm (centímetros) de comprimento x 5cm (centímetros) de largura e espessura de 3mm (milímetros) com adesivo da logomarca Proerd, acompanhada de suporte para fixação confeccionado em metal e fita acetinada na cor vermelha, medindo 70cm (centímetros) de comprimento x 1cm (centímetro) de largura fixada no suporte. Marca: Troféus Brasil / Modelo: Acrílico			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UN	1000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00

Data da ARP: 21 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Aclémildo Barbosa dos Santos (PMAP) e Rodrigo Tolosa Rico (RODRIGO TOLOSA RICO - EPP)

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/SETRAP Nº DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES - E 528952

Processo n.º 6.0001344/2013 - SETRAP, tendo como objeto: a Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através do seu Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, com a devida autorização do Secretário de Estado de Transporte, torna público para conhecimento dos interessados, que com base nos fundamentos do princípio da Autotutela, que consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos, artigo 49 da Lei nº 8.666/93, artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e na Súmula 473 do STF, decide por ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2014 - CPL/SETRAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667 de 06/03/2014, no Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá - do dia 08/03/2014, Site do Governo do Estado do Amapá - www.ap.gov.br - 06/03/2014 e no Site do Licitações-e sob nº 528952 - 06/03/2014.

Envio ao Departamento responsável pela elaboração do Termo de Referência, para que o mesmo realize Revisão do Termo de Referência, visto ausência de elemento técnico pode comprometer a execução do objeto e abertura de novo processo administrativo para licitação do objeto em questão.

Os interessados em adquirir ou obter maiores informações relativas a esta publicação, deverão acessar o site do licitações-e.com.br ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2014

Elieel Duarte dos Santos
Pregoeiro da CPL/SETRAP
Portaria nº 180/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 041/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/4285-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 041/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma, Ampliação e Adaptação da Feira do Agricultor do Bairro Buritizal, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.414.394,73 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 035/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/77662-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 035/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção da Escola Estadual Colônia de Água Branca, no Município de Serra do Navio-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.381.126,65 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 691/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 37207/2014**,

RESOLVE:

Designar **Henrique Cardoso Lemos** - Responsável de Atividade III/Pessoal/UA/NAF/SETEC, **Código CDI-3**, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Unidade Administrativa/NAF/SETEC, **Código CDS-1**, durante o impedimento do respectivo titular **Aline Maiara dos Santos Tavares**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 37/07/2014.

Macapá-AP, em 18 de JULHO de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 692/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 35996/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Luciano Cristian Campos Batista** - Assessor Técnico Nível I/ADI/IEF, **Código FGS-1**, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência do Projeto **"Modernização da Gestão e Tecnologia da Informação"/IEF**, **Código FGS-2**, durante o impedimento do respectivo titular **Marcus Danilo Picanço Pereira**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2014.

Macapá-AP, em 18 de JULHO de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 603/2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 35997/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Euryandro Ribeiro Costa** – Gerente do Núcleo de Cadastro, Regularização e Fiscalização da Outorga/CARF/IEF, Código FGS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Coordenadoria de Acesso a Recursos Florestais/IEF, Código FGS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Marcos Renato Dantas de Almeida**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 20/05 a 18/06/2014.

Macapá-AP, em 18 de JULHO de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA Nº 264/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Maria Rita Picanço da Costa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 285960
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18609/2014

SERVIDOR(A): **Maria Lúcia Borges de Almeida**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325139
QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17442/2014

SERVIDOR(A): **Maria Iolanda Vieira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289566
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16564/2014

SERVIDOR(A): **Maria das Graças Uchôa de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 252824
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18635/2014

SERVIDOR(A): **Maria das Graças Pena de Souza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283010
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15439/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 265/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Ieda da Silva Nascimento**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328766
QUINQUÊNIO : 21/08/1994 a 19/08/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17543/2014

SERVIDOR(A) : **Ivaneida Pereira Bruno Cuevo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 284360
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 23080/2014

SERVIDOR(A) : **Izabel Cristina Galvão Rodrigues**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 284661
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18886/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Goreth Nogueira da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 250430
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17530/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Luiza de Almeida Picanço**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 248410
QUINQUÊNIO : 26/11/2008 a 24/11/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19132/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 266/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Diomery Hosana de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 433152
QUINQUÊNIO : 20/02/2002 a 18/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18031/2014

SERVIDOR(A) : **Ediliana Patrícia Santos de Souza das Chagas**

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 416614
QUINQUÊNIO : 18/12/2006 a 15/01/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18981/2014

SERVIDOR(A) : **Vanda Lúcia Sá Gonçalves**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282103
QUINQUÊNIO : 30/08/2003 a 27/08/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17460/2014

SERVIDOR(A) : **Edinalva Mendes Santa Rosa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283045
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14808/2014

SERVIDOR(A) : **Edmilson dos Santos Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 419966
QUINQUÊNIO : 23/07/2001 a 21/07/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18985/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 267/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Elena Marcia Linhares**
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 315796
QUINQUÊNIO : 08/05/2009 a 06/05/2014
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19127/2014

SERVIDOR(A) : **Emanuel Soeiro de Sousa**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 421308
QUINQUÊNIO : 30/07/2006 a 28/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18856/2014

SERVIDOR(A) : **Eugenia Couto Henrique**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 362441
QUINQUÊNIO : 08/06/2005 a 06/06/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18867/2014

SERVIDOR(A) : **Glauca Mendonça de Moura Lima**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 434361
QUINQUÊNIO : 26/02/2002 a 24/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15257/2014

SERVIDOR(A) : **Idima Maria Pereira Cabral**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291404
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18875/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº ²⁶⁸ /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 3852/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor João Carneiro Duarte Neto, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Delegado de Polícia, Cadastro nº 1027468, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/08 a 31/10/2014 referente ao quinquênio de 03/01/2005 a 01/01/2010.

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº ²⁶⁹ /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Adalcirene Costa Ferreira
CARGO : Especialista de Educação
MATRÍCULA : 908762
QUINQUÊNIO : 03/08/2007 a 31/07/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16496/2014

SERVIDOR(A) : Anderson Pires Bitencourt
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 908436
QUINQUÊNIO : 02/08/2007 a 30/07/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16535/2014

SERVIDOR(A) : Adriana Carla Ferreira Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 416207
QUINQUÊNIO : 29/03/2003 a 26/03/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15251/2014

SERVIDOR(A) : Ana Mônica Bezerra Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328685
QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14882/2014

SERVIDOR(A) : Ana Maria Vidal Barbosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 619825
QUINQUÊNIO : 29/05/2000 a 27/05/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14683/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº ²⁷⁰ /07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Regina Sandim Nery
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 258393
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 20926/2014

SERVIDOR(A) : Marise de Sousa Pacheco
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 412384
QUINQUÊNIO : 25/06/2006 a 23/06/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15254/2014

SERVIDOR(A) : Marluvia da Silva Ferreira Brito
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 863688
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15268/2014

SERVIDOR(A) : Nailson da Rocha Lobo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 400483
QUINQUÊNIO : 02/06/2001 a 31/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18871/2014

SERVIDOR(A) : Ornildo Pinheiro do Espírito Santo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 612839
QUINQUÊNIO : 10/04/2000 a 08/04/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15273/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº ²⁷¹ /07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Simone Barbosa Guedes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 429732
QUINQUÊNIO : 02/02/2007 a 31/01/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18056/2014

SERVIDOR(A) : Edizangela Monteiro Maciel
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 633470
QUINQUÊNIO : 08/08/2005 a 06/08/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16332/2014

SERVIDOR(A) : Ely do Socorro Oliveira de Medeiros
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 406538
QUINQUÊNIO : 12/06/2001 a 10/06/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 25036/2014

SERVIDOR(A) : Enaldo da Silva Carvalho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 633399
QUINQUÊNIO : 27/06/2000 a 25/06/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19715/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº ²⁷² /07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rildsan Canto Pinto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 859206
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14708/2014

SERVIDOR(A) : Sílvia Romelia Oliveira Uchoa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 317322
QUINQUÊNIO : 02/05/2004 a 30/04/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15427/2014

SERVIDOR(A) : Silmara Sueli Goes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 887340
QUINQUÊNIO : 26/07/2006 a 24/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14696/2014

SERVIDOR(A) : Sílvia Lima Almeida Xavier
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 315427
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14050/2014

SERVIDOR(A) : Rosenilda Brito de Vilhena
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324620
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14046/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº ²⁷³ /07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Antonio João Ferreira de Melo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324760
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16534/2014

SERVIDOR(A) : **Albina Lopes Carneiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 285820
 QUINQUÊNIO : 06/02/2004 a 04/02/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17522/2014

SERVIDOR(A) : **Kleber Campelo Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 634921
 QUINQUÊNIO : 10/04/2005 a 08/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16813/2014

SERVIDOR(A) : **Fábia Cristina Borges Barros**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 346004
 QUINQUÊNIO : 26/12/2004 a 24/12/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14059/2014

SERVIDOR(A) : **Kellen Christian Nascimento Miranda**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 861200
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17491/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 274/07-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Miraney Bastos de Araújo**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 319350
 QUINQUÊNIO : 18/07/2004 a 16/07/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16519/2014

SERVIDOR(A) : **Nilzete Mendes Costa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 620971
 QUINQUÊNIO : 17/07/2005 a 15/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14028/2014

SERVIDOR(A) : **Edinalr Tavares Brazão**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 291056
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17438/2014

SERVIDOR(A) : **Carlos Rigor Neves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 852759
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14409/2014

SERVIDOR(A) : **Erica Cristina Correa Carneiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 612502
 QUINQUÊNIO : 28/05/2005 a 26/05/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14859/2014

Macapá-AP, em 18 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 005/2014-CPL/SEAD

À Secretaria de Estado da Administração-SEAD e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0616/2014-SEAD/GEA, de 21 de maio de 2014, publicada no D.O.E. nº 5716, com circulação em 21 de maio de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.016/2011 e pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Cumulado - STFC.

O referido Pregão ocorrerá no dia 04 de agosto de 2014, às 10h00min; horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 2014/3257-SEAD.

Acolhimento das propostas a partir da publicação no dia 22/07/2014, até às 09h00 do dia 04/08/2014. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações poderão ser prestadas através do endereço eletrônico cpl@sead.ap.gov.br, pelo telefone (96) 3312-2610 ou na CPL da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

LUCIVALDO MORAIS PANTOJA
 -Pregoeiro/SEAD-

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2014-
 CEL/SIMS
 PROCESSO Nº 2013/60305

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ELETROELETRONICOS, visando atender necessidades da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS E SUAS UNIDADES DE EXECUÇÃO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 547247, a partir das 08h00min do dia 23/07/2014, até as 08h do dia 08/08/2014. Disputa de preços: 08/08/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2014-
 CEL/SIMS
 PROCESSO Nº 2013/8839

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO MICRO ÔNIBUS, com capacidade para 25 passageiros + 01 motorista, visando a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial, o qual é desenvolvido pela APAE de SANTANA/AP, conforme discriminados neste termo de referência (Anexo I), o qual passa a fazer parte integrante deste Edital, independente de

transcrição.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 547413, a partir das 08h00min do dia 23/07/2014, até as 08h do dia 06/08/2014. Disputa de preços: 06/08/2014, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Cleonice Lima
 Pregoeira/SIMS

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 132/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 014/API/CMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TURCHETTO, Gerente do Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 03 a 08/08/2014, a fim de participar do GT48 SPED Fiscal.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária de Estado da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/04625-SEFAZ
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 005/2014-SEFAZ/AP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e baterias para a frota de veículos da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação até as 08h00min do dia 05/08/2014. Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 08h00min. Disputa de Lances: 05/08/2014 às 09h30min., horário de Brasília. O edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
 Nº da Licitação: 547460

Macapá, 21 de julho de 2014.

Enivaldo Balieiro Machado
 Pregoeiro/SEFAZ

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
 NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO 0011/2014

O Coordenador de Arrecadação e Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a Secretaria de Estado da Fazenda, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos. O não comparecimento no prazo previsto considerará-se o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

Nazare M. Romão Brito **Eliane Figueira Heitmann**
 Gerente NUCCF Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE
 LANÇAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº NOT.
03.024680-6	W S IGLESIAS - ME	2014000248
03.027916-0	VADEMAR F DE SOUZA ME	2014000214
03.025812-0	D ANTONINA FERREIRA ME	2014000373
03.030445-8	W L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2014000341
03.030445-8	W L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2014000339
03.030445-8	W L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2014000340
03.031420-8	EQUADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS	2014000323
03.031420-8	EQUADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS	2014000322
03.031420-8	EQUADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS	2014000321
03.007801-1	REDE AMAPÁ DE COMUNICAÇÃO LTDA	2014000370
03.027177-0	MARCOS ROBERTO CABRAL DA SILVA - ME	2014000309
03.027177-0	MARCOS ROBERTO CABRAL DA SILVA - ME	2014000310
03.027177-0	MARCOS ROBERTO CABRAL DA SILVA - ME	2014000311
03.027177-0	MARCOS ROBERTO CABRAL DA SILVA - ME	2014000313
03.027177-0	MARCOS ROBERTO CABRAL DA SILVA - ME	2014000312
03.019134-3	R & R CASTRO LTDA	2014000349
03.019134-3	R & R CASTRO LTDA	2014000348
03.027091-0	I S ARAÚJO ME	2014000337
03.027091-0	I S ARAÚJO ME	2014000336
03.033953-7	DR. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	2014000367
03.036204-0	W C A BRASIL LTDA EPP	2014000382
03.023273-2	L PIRES DE SOUZA ME	2014000355
03.034950-8	ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA	2014000338
03.023935-4	O S DOS ANJOS ME	2014000371

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0343/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, circulada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIO LUCIO DA SILVA BARREIROS, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 029/2014-SEED/AP, que tem como objetivo o serviço de locação de 03 (três) veículos, tipo motocicleta, com motorista, combustível e quilometragem livre, conforme lote nº 05 do processo licitatório nº 2013/38678

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0344/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, circulada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUARACI ASSIS PASTANA, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 028/2014-SEED/AP, que tem como objetivo o serviço de locação de 08 (oito) veículos, tipo passeio, com motorista, combustível e quilometragem livre, conforme lote nº 01 do processo licitatório nº 2013/38678

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.

Partes: GEA/SEED a Sr. CREUZALINA SOARES DOS SANTOS.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 0141/2011 - SEED, decorrente do processo nº 2012/87354.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 12º do Termo de Contrato nº 0141/2011 - SEED/AP.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.

Partes: GEA/SEED a Sr. CLACILENE LOPES DA SILVA.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 0097/2011 - SEED, decorrente do processo nº 2012/8736.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 12º do Termo de Contrato nº 0097/2011 - SEED/AP.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.

Partes: GEA/SEED a Sr. JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 0242/2011 - SEED, decorrente do processo nº 2012/87375.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 12º do Termo de Contrato nº 0242/2011 - SEED/AP.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.

Partes: GEA/SEED e a Sra. EDIRA TEIXEIRA DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 0120/2011-SEED, decorrente do processo nº 10393/2011.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente Termo de Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 12º do Termo de Contrato nº 0120/2011 - SEED/AP.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 021/2014 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a Sra. EDIRA TEIXEIRA DE MOURA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a

liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento da dívida, relativa ao uso de um imóvel localizado no município de Pracuúba/AP que funcionou como alojamento da Escola Estadual Ernesto Pereira Colares, no período de janeiro a julho de 2013.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 3.942,89 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) pagos através da Fonte: 102 (SE), Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental. Código: 12.361.0200.2297, Elemento de despesa: 3390.36-outros serviços de terceiros - pessoa física, conforme cronograma de desembolso orçamentário nº 2013PD16172, 2013PD16173, 2013PD16174.

ASSINATURA: 31/12/2013.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e a Sra. EDIRA TEIXEIRA DE MOURA.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2013-FNDE

Processo nº: 2013/55621
Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC
Vigência da Ata: 24/07/2013 a 23/07/2014
Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Educação-SEED/AP

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno e conjunto professor) - Convênio Federal Brasil Profissionalizado. Valor: R\$ 110.865,00 (Centos e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais). Fonte de Recursos: Programa: 12.361.0270.1164, Elemento de Despesa: 4490.52. Fonte: 118 (FNDE)
Fornecedor: MAQMOVEIS LTDA.
CNPJ: 54.826.367/0001-98
Empenho: 2014NE03166
Data: 08/07/2014

Jean Paulo Pinheiro Gomes
Coordenador de Administração/SEED
Decreto nº 5968/2013-GEA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013-FNDE

Processo nº: 2014/26475
Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC
Vigência da Ata: 03/06/2013 a 02/06/2014
Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Educação-SEED/AP

Objeto: Aquisição de 100 (cem) Notebooks para atender 12 (doze) unidades escolares dos ensinos fundamental e médio da rede estadual - Emenda Parlamentar
Valor: R\$178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recursos: Programa: 12.361.0270.1164, Elemento de Despesa: 4490.52. Fonte: 118 (FNDE)
Fornecedor: POSITIVO INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Empenho: 2014NE02610
Data: 29/05/2014

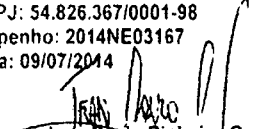
Jean Paulo Pinheiro Gomes
Coordenador de Administração/SEED
Decreto nº 5968/2013-GEA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2013-FNDE

Processo nº: 2014/26350
Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC
Vigência da Ata: 24/07/2013 a 23/07/2014
Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Educação-SEED/AP

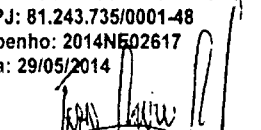
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno) para atender escolas

estaduais nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - Emenda Parlamentar.
 Valor: R\$ 215.202,00 (Duzentos e Quinze Mil Duzentos e Dois Reais).
 Fonte de Recursos: Programa:
 12.361.0270.1164. Elemento de Despesa:
 4490.52. Fonte: 118 (FNDE)
 Fornecedor: MAQMOVEIS LTDA
 CNPJ: 54.826.367/0001-98
 Empenho: 2014NE03167
 Data: 09/07/2014


 Jean Paulo Pinheiro Gomes
 Coordenador de Administração/SEED
 Decreto nº 5968/2013-GEA

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013-FNDE**

Processo nº: 2014/26890
 Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC
 Vigência da Ata: 03/06/2013 a 02/06/2014
 Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Educação-SEED/AP
 Objeto: Aquisição de 100 (cem) Notebooks para atender o Centro de Educação Profissional do Amapá (CEPA) - Emenda Parlamentar
 Valor: R\$178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)
 Fonte de Recursos: Programa:
 12.361.0270.1164. Elemento de Despesa:
 4490.52. Fonte: 118 (FNDE)
 Fornecedor: POSITIVO INFORMÁTICA S/A
 CNPJ: 81.243.735/0001-48
 Empenho: 2014NE02617
 Data: 29/05/2014


 Jean Paulo Pinheiro Gomes
 Coordenador de Administração/SEED
 Decreto nº 5968/2013-GEA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2014-PRONERA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, as inscrições para a Chamada Pública nº 000/2014, destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas na prestação de serviços pelo tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, nos termos e nas condições disciplinados pelo Manual de Operações do PRONERA, Edição revista e atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010, aprovado pela Portaria/INCRAP/IN nº 238 de 31 de maio de 2011. A Chamada Pública será executada pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA, sob a responsabilidade da Coordenação do PRONERA constante na Portaria nº 0236/2014 de 02 de junho de 2014 e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para 33 Educadores ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA para o Projeto de escolarização em EJA, nos anos iniciais do ensino fundamental.
 - 1.2. A Chamada Pública será regida por este Edital, pela legislação federal e estadual vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pelo NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos), sob a responsabilidade da Coordenação do PRONERA, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a Portaria nº 0236/2014.
 - 1.3. A lotação do candidato selecionado por essa chamada pública dar-se-á em escolas e/ou espaços da comunidade/assentamento, sendo que o mesmo deverá residir no local.
 - 1.4. Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados, comporão cadastro reserva que poderá ser utilizado, de acordo com a classificação e a necessidade, durante a vigência do Programa.
 - 1.5. A inscrição está sujeita a aprovação pela Coordenação do PRONERA/NEJA, desde que observados os requisitos mínimos de participação na Chamada Pública.
 - 1.6. A carga horária, as atribuições e a definição da remuneração são determinados pelo Manual de Operações do PRONERA e Instrução Normativa nº 75 de 19 de Novembro de 2012.
 - 1.7. O não atendimento aos requisitos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações implicará, em caráter irrevocável, na eliminação sumária do candidato, independente dos resultados obtidos no processo seletivo.
 - 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados que sejam publicados ou divulgados na internet, referentes a este processo, no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br e Mural do NEJA/SEED.
 - 1.9. O prazo de vigência deste processo seletivo é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do resultado final.
- 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**
- 2.1. Ser brasileiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo.
 - 2.2. Ter no mínimo 18 anos de idade e formação mínima em Magistério.
 - 2.3. Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.
 - 2.4. Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino.
 - 2.5. Não estar cadastrado em nenhum outro programa municipal, estadual ou federal.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no período de 25 a 29/08/2014, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, em caráter presencial, na Secretaria de Estado da Educação, sito a Av. Fab, n.96 centro. ocasião na qual o candidato receberá o Formulário de inscrição.
- 3.2 - Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão no período, horário e local mencionados apresentar cópia acompanhada do original dos documentos abaixo relacionados, em pasta transparente e identificada com nome e função a qual concorre:
 - a) Cédula de identidade e CPF.
 - b) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino.
 - c) Certidão de quitação eleitoral.
 - d) Comprovante de residência ou declaração que comprove seu domicílio no assentamento.
 - e) Comprovante de escolaridade.
 - f) Currículo Vitae ou Lattes (com documentação comprobatória anexa).
 - g) 01 (uma) foto 3x4
 - h) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo I) do presente edital.
- 3.3 - O candidato somente terá sua inscrição processada após a entrega do seu Formulário de Inscrição juntamente com os documentos mencionados no subitem 3.2. deste Edital, no período, horário e local já mencionados.
- 3.4 - Não serão aceitas inscrições através de procuração.
- 3.5. A documentação entregue permanecerá arquivada na Coordenação do PRONERA por 24 (vinte e quatro) meses. Após esse período, o candidato terá 2 (dois) meses para solicitar sua documentação, depois deste prazo, a mesma será destruída.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

- 4.1. Será impedido de participar do processo seletivo o candidato que não cumprir as normas determinadas pelo item 3.2.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNÇÃO / ESCOLARIDADE / CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Remuneração
Educador	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Ter no mínimo Magistério ou Licenciatura em qualquer área. ♦ Residir no assentamento que pretende trabalhar. 	90 h/mensal	R\$ 990,00

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. EDUCADOR:

- Conhecer as diretrizes político-pedagógicas do Projeto PRONERA, da Educação nas áreas de assentamento, identificando-se com a metodologia aplicada e comprometendo-se com o processo de construção do conhecimento.
- Participar ativamente das capacitações, como exercício da prática educativa.
- Participar de seminários, oficinas, etc, quando convocados pelo INCRAP/PRONERA e Instituições parceiras.
- Planejar, organizar, registrar e ministrar aulas baseadas na metodologia aplicada no Programa.
- Registrar, avaliar e preparar relatórios, fichas de frequência, portfólios, mapa com as médias e o diário contendo informações da realidade dos números de escolarização, devendo entregá-los a coordenação pedagógica do programa.
- Exercer a função de mobilizador na comunidade que reside, fazendo chamamento das pessoas analfabetas com idade a partir dos 15 anos para participarem do programa.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos constará de duas fases: análise de títulos (currículo vitae ou lattes, que deverão ser comprovados) e entrevista.
- 7.2. O candidato que não realizar a entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.3. A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação nos critérios estabelecidos neste edital.
- 7.4. Somente serão considerados títulos/certificados que estejam devidamente selecionados e comprovados no currículo.
- 7.5. Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios: maior tempo de experiência profissional na função a que concorre, maior nível de escolaridade.
- 7.6. A classificação do candidato selecionado não caracteriza obrigatoriedade de convocação imediata para realização das atribuições pelo profissional, ficando a data de convocação, à critério da Coordenação do PRONERA.
- 7.7. Será admitido um único recurso quanto aos pontos atribuídos para cada candidato que deverá ser entregue em 2 vias, através de formulário próprio (anexo II) no máximo até 24 horas após a publicação do resultado nos horários de 09:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, no NEJA/SEED.
- 7.8. A comissão do PRONERA constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Período de inscrição	25 a 29/08/2014
8.2. Publicação do Resultado Final	08/09/2014

9. DA ENTREVISTA

- 9.1. A entrevista acontecerá no mesmo dia da inscrição e será destinada aos candidatos que, após a entrega da documentação exigida e do formulário de inscrição devidamente preenchido, estiverem na condição de candidato.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site www.seed.ap.gov.br e fixado no mural do NEJA/SEED.
- 10.2. Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto pretendido e aprovados no processo seletivo.
- 10.3. O cadastro reserva será composto pelos 03 (três) primeiros classificados após o preenchimento do número de vagas ofertado por assentamento e será usado na hipótese do surgimento de novas vagas ou de vacância.

11. DA PONTUAÇÃO

EDUCADORES	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
11.1.	Magistério	5,0	5,0
11.2.	Outras licenciaturas	10,0	10,0
11.3.	Licenciatura em Pedagogia	15,0	15,0
11.4.	Especialização em Educação	15,0	15,0
11.5.	Tempo de docência (a partir de um ano comprovada através de declaração)	1,0 (por ano)	5,0
11.6.	Tempo de docência na Educação de Jovens e Adultos (a partir de um ano comprovada através de declaração)	2,0 (por ano)	10,0

11.7	Tempo de trabalho comunitário em projetos sociais ou voluntários em atividades de alfabetização em assentamentos- (comprovado por atestado ou similar)	1,0 (por ano)	10,0
11.8	Entrevista	1,0 a 30,0	30,0
TOTAL DE PONTOS			100,0

12. DA CONTRATAÇÃO


12.2. A contratação do candidato selecionado somente se efetivará em Fevereiro de 2015, em data a ser definida e divulgada pela Coordenação do PRONERA, por impedimento de contratação de temporários, no período correspondente de 03 (três) meses, antes e após o pleito eleitoral.

12.3. O educador será submetido a avaliação de desempenho bimestral de acordo com a metodologia aplicada no processo ensino-aprendizagem, relação professor-aluno-comunidade, desempenho do aluno, entrega das fichas e relatórios, assiduidade e pontualidade nas aulas, podendo ter seu contrato revogado, uma vez constatada a inadequação do perfil para o cargo ocupado.

12.4. Nos núcleos de 1º do Cassiporé, Tucano I, Nova Canaã, Janary, Matão do Piaçacá I, Foz do Mazagão, Sororoca e Santo Antonio da Pedreira serão admitidos 08 educadores por contrato administrativo, gerando encargos e benefícios trabalhistas na remuneração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e/ou leis específicas serão resolvidos pela Coordenação do PRONERA.


 Prof. Dra. Edna Gomes Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1895/2013- GEA

Edital n. 003/2014 - PRONERA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES AO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDUCADOR

1-LOTAÇÃO:

Nome do assentamento: _____

LOCAL

Nome do pólo: _____

2-IDENTIFICAÇÃO:

Nome do candidato: _____

Data Nasc.: / / Sexo: () F () M Estado civil: () casado (a) () solteiro (a) () outros:

CPF.: _____ RG: _____ Data de Expedição: _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro/assentamento: _____ Município: _____ CEP: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Escolaridade: () Nível Médio () Superior, Qual? _____ () Especialização _____

3-SITUAÇÃO FUNCIONAL:

3.1. Professor da Rede Pública: () Não () Sim () Federal () Estadual () Municipal () Contrato Adm.

Se a resposta for sim, qual a Carga Horária? _____ Tempo de serviço: _____

Estabelecimento em que atua: _____ Ano/etapa: _____

Município: _____ UF: _____

3.2. Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não Se a resposta for sim, responda: _____ Função: _____

4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.1 Já lecionou em turmas de EJA? () Sim () Não. Qual? _____

4.2 Já trabalhou no PRONERA? () Sim () Não. Período: _____ Função: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos no edital nº 003/2014-PRONERA e apresento a documentação exigida.

Macapá, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato

Recebi de _____ a presente inscrição para participar do processo seletivo, referente ao edital nº 003/2014/SEED.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Edital n. 003/2014 - PRONERA ANEXO II: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____ inscrito(a) na função de _____ no Processo Seletivo simplificado para o PRONERA, conforme Edital nº 003/2014-PRONERA, apresento recurso junto à Coordenação do PRONERA.

A decisão do objeto de contestação é:

(explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos através dos quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Macapá, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato

RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL nº 003/2014 - PRONERA - via do candidato
 Candidato(a): _____
 Recebido em _____ / _____ / _____ às _____ horas _____ minutos
 Assinatura do servidor: _____

Edital n. 003/2014 - PRONERA ANEXO III: DEMONSTRATIVO DOS ASSENTAMENTOS - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA EDUCADOR

PÓLO	MUNICÍPIO	NÚCLEOS	VAGAS
1. Oiapoque/Calçoene	Oiapoque	1º do Cassiporé	01
	Calçoene	Lourenço	01
2. Amapá/Pracuúba	Amapá	Irineu e Felipe	01
		Piquilá do Amapá	01
	Pracuúba	Cruzeiro	01
		Cujubim	01
		Nova Vida	01
3. Tartarugalzinho	Tartarugalzinho	São Benedito do Aporema	01
		Cedro	01
		Entre Rios	01
		Bom Jesus	01
		Janary	01
		Munguba	01
4. Porto Grande/Ferreira Gomes	Porto Grande	Nova Colina	01
		Nova Canaã	01
	Ferreira Gomes	Ferreirinha	01
		Tucano II	01
5. Pedra Branca do Amapari/Serra do Navio	Pedra Branca do Amapari	Tucano I	01
		Serra do Navio	01
	Serra do Navio	Serra do Navio	01
6. Laranjal do Jari/Mazagão	Laranjal do Jari/Mazagão	Maracá	02
		Água Branca do Cajari	01
		Sororoca	01
		Nazaré Mineiro	01
7. Mazagão	Mazagão	Foz do Mazagão	01
		Curuçá	01
8. Mazagão/Santana/Macapá	Mazagão	Pioneiro	01
		Ramal/Pancada do Camalpi	01
		Piquilazal	01
	Santana	Anauerapucu	01
		Matão do piaçacá I	01
	Macapá	Corre Água	01
		Santo Antonio da Pedreira	01



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE ABERTURA Nº004/2014 - PRONERA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, as inscrições para a Chamada Pública nº 000/2014, destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas na prestação de serviços pelo tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, nos termos e nas condições disciplinadas pelo Manual de Operações do PRONERA, Edição revista e atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010, aprovado pela Portaria/INCR/P/Nº 238 de 31 de maio de 2011. A Chamada Pública será executada pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA, sob a responsabilidade da Coordenação do PRONERA constante na Portaria nº 0236/2014 de 02 de junho de 2014 e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para 08 Coordenadores Locais e 02 Técnicos de Apoio ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA para o Projeto de escolarização em EJA, nos anos iniciais do ensino fundamental.

1.2. A Chamada Pública será regida por este Edital e pela legislação federal e estadual vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pelo NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos), sob a responsabilidade da Coordenação do PRONERA, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a Portaria nº 0236/2014

1.3. Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados, comporão cadastro reserva que poderá ser utilizado, de acordo com a classificação e necessidade, durante a vigência do Programa.

1.4. A inscrição está sujeita a aprovação pela Coordenação do PRONERA/NEJA, desde que observados os requisitos mínimos de participação na Chamada Pública.

1.5. A carga horária, as atribuições e a definição da remuneração são determinados pelo Manual de Operações do PRONERA.

1.6. O não atendimento aos requisitos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao processo implicará, em caráter irrevocável, na eliminação sumária do candidato, independente dos resultados obtidos no processo seletivo.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados que sejam publicados ou divulgados na internet, referentes a este processo, no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br e mural do NEJA/SEED.

1.8. O prazo de vigência deste processo seletivo é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do resultado final.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser brasileiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo.

2.2. Ter no mínimo 18 anos de idade completos e formação mínima de nível médio.

2.3. Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.

2.4. Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino.

2.5. Não estar cadastrado em nenhum outro programa municipal, estadual ou federal.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no período descrito no quadro do item 08, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, em caráter presencial, na Secretaria de Estado da Educação- Núcleo de Educação de Jovens e Adultos /NEJA, sito a Av. Fab, n.96 Centro, ocasião na qual o candidato receberá o Formulário de Inscrição.
- 3.2 - Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão no período, horário e local mencionados apresentar cópia acompanhada do original dos documentos abaixo relacionados, em pasta transparente e identificada com seu nome e função a qual concorre:
- a) Cédula de Identidade e CPF.
 - b) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
 - c) Certidão de quitação eleitoral.
 - d) Comprovante de residência ou declaração que comprove seu domicílio no assentamento.
 - e) Comprovante de escolaridade.
 - f) Currículo Vitae ou Lattes (com documentação comprobatória anexa).
 - g) 01 (uma) foto 3x4.
 - h) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexos I e II) do presente edital.
 - i) Declaração de experiência profissional em Informática (somente para o cargo de Técnico de Apoio).
- 3.3 - O candidato somente terá sua inscrição processada após a entrega do seu Formulário de Inscrição juntamente com os documentos mencionados no subitem 3.2. deste Edital, no período, horário e local já mencionados.
- 3.4 - Não serão aceitas inscrições através de procuração.
- 3.5 - A documentação entregue permanecerá arquivada na coordenação geral do PRONERA por 24 (vinte e quatro) meses. Após esse período, o candidato terá 2 (dois) meses para solicitar sua documentação, depois deste prazo, à mesma será destruída.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

- 4.1. O candidato somente poderá se inscrever para uma função: Técnico de apoio ou Coordenador Local.
- 4.2. Será impedido de participar do processo seletivo o candidato que não cumprir as normas determinadas pelo item 3.2.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO / ESCOLARIDADE / CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Remuneração
Coordenador Local	<ul style="list-style-type: none"> Ter no mínimo 18 anos e formação de nível médio. Residir em alguma localidade discriminada no pólo* (assentamentos) que pretende trabalhar. 	80h/mensal	R\$ 855,00

*Quadro de pólos (assentamentos) em anexo.

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Remuneração
Técnico de apoio	<ul style="list-style-type: none"> Ter no mínima 18 anos e formação mínima de nível médio. Residir em Macapá. 	80h/mensal	R\$ 756,00

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1. Coordenador Local:
- Coordenar, organizar, acompanhar os trabalhos desenvolvidos no Pólo, com objetivo de dinamizar as atividades dos núcleos de escolarização por ele coordenados.
 - Apoiar e colaborar com os educadores(as) sociais e educandos(as), resolvendo questões do cotidiano escolar, fazendo para isso as articulações necessárias.
 - Participar obrigatoriamente da formação inicial e continuada, bem como das reuniões marcadas pela Coordenação do PRONERA.
 - Desenvolver e participar das ações da comunidade com o objetivo de promover a interação da ação pedagógica e realidade dos (das) educandos(as).
 - Preparar os relatórios e o Diário de Campo contendo todas as informações sobre a realidade do Pólo.
- 6.3. Técnicos de apoio:
- Auxiliar a Coordenação Geral e Pedagógica nas suas atribuições.
 - Conferir, organizar e arquivar relatórios, fichas de frequência, mapas com as médias, diários e outros registros contendo informações do Programa.
 - Desenvolver Atividades utilizando o sistema operacional Windows, programas do pacote Office e Web para navegação, pesquisa e comunicação.
 - Participar obrigatoriamente da formação inicial e continuada, bem como das reuniões marcadas pela coordenação geral.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos constará de: análise de títulos (currículo vitae ou lattes, que deverão ser comprovados) e entrevista apenas para o cargo de Coordenador Local.
- 7.2. O candidato que não realizar a entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.3. A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- 7.4. Somente serão considerados, para efeito de classificação, os títulos/certificados que estejam devidamente selecionados e comprovados no currículo.
- 7.5. A classificação do candidato selecionado não caracteriza obrigatoriedade de convocação imediata para realização das atribuições pelo profissional, ficando a data de convocação, a critério da Coordenação do PRONERA.
- 7.6. Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios: maior período de trabalho comunitário, projetos sociais ou voluntários em atividades de alfabetização em assentamentos (comprovado por atestado ou similar) para o cargo de Coordenador Local e maior período de experiência profissional em Informática para o cargo de Técnico de Apoio.
- 7.7. Será admitido um único recurso quanto aos pontos atribuídos para cada candidato que deverá ser entregue em 2 vias, através de formulário próprio (anexo III) no máximo até 24 horas após a publicação do resultado nos horários de 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00 horas, no NEJA/SEED.
- 7.8. A Coordenação do PRONERA constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Período de Inscrição	8.1.2. Coordenador Local	25 a 29/08/2014
	8.1.1. Técnico de Apoio	01 a 03/09/2014
8.2. Publicação do Resultado Final		08/09/2014

9. DA ENTREVISTA

- 9.1. A entrevista acontecerá no mesmo dia da inscrição e será destinada aos candidatos que, após a entrega da documentação exigida e do formulário de inscrição devidamente preenchido, estiverem na condição de candidato.
- 9.2. A entrevista somente será destinada ao cargo de Coordenador Local.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

- 10.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site www.secd.ap.gov.br e

fixado no mural do NEJA/SEED.

- 10.2. Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto pretendido e aprovados no processo seletivo.
- 10.3. O ordenamento de classificação será realizado por função e por assentamento, exceto os Técnicos de Apoio que serão lotados em Macapá.
- 10.4. O cadastro reserva será composto pelos 03 (três) primeiros classificados após o preenchimento do número de vagas de cada cargo ofertado e será usado na hipótese do surgimento de novas vagas ou de vacância.

11. DA PONTUAÇÃO

COORDENADOR LOCAL

ORDEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
11.1.	Ensino médio	15,0	15,0
11.2.	Superior incompleto (cursando)	1,0 (por semestre/módulo)	8,0
11.3.	Superior completo	12,0	12,0
11.4.	Tempo de docência (a partir de um ano- comprovada através de declaração)	1,0 (por ano)	15,0
11.5.	Tempo de trabalho comunitário em projetos sociais ou voluntários em atividades de alfabetização em assentamentos- (comprovado por atestado ou similar)	1,5 (por ano)	25,0
11.6.	Entrevista	1,0 a 25,0	25,0
TOTAL DE PONTOS			100,0

TÉCNICO DE APOIO

ORDEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
11.1.	Ensino médio	20,0	20,0
11.2.	Superior incompleto (cursando)	1,0 (por semestre/módulo)	8,0
11.3.	Superior completo	12,0	12,0
11.4.	Experiência mínima de 1 ano em atividades de apoio administrativo escolar (comprovado por atestado ou similar)	1,0 (por ano)	20,0
11.5.	Tempo de trabalho comunitário em projetos sociais ou voluntários (comprovado por atestado ou similar)	1,0 (por ano)	20,0
11.6.	Declaração de experiência profissional em informática.	1,0 a 20,0	20,0
TOTAL DE PONTOS			100,0

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação do candidato selecionado somente se efetivará em Fevereiro de 2015 em data a ser definida e divulgada pela Coordenação do PRONERA, por impedimento da contratação de temporários, no período correspondente de 03 (três) meses, antes e após o pleito eleitoral.
- 12.2. O Coordenador local será submetido a avaliação de desempenho bimestral de acordo com a metodologia do projeto, relação coordenador-professor-aluno-comunidade, entrega das fichas e relatórios, frequência aos assentamentos do pólo, articulação e resolução de problemas, podendo ter seu contrato suspenso, uma vez constatada a inadequação do perfil para o cargo ocupado.
- 12.3. O técnico de apoio será submetido a avaliação permanente com relação ao seu atendimento ao público, desempenho em informática e administrativo na organização, conferência e arquivamento de relatórios, fichas de frequência, mapas com as médias, diários e outros registros contendo informações do Programa, pontualidade e assiduidade, podendo ter seu contrato revogado, uma vez constatada a inadequação do perfil para o cargo ocupado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e/ou leis específicas serão pela Coordenação do PRONERA.

Prof. Dra.  Euzébio Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013- GEA

Edital n. 004/2014 - PRONERA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR LOCAL E TÉCNICO DE APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - COORDENADOR LOCAL

1-LOTAÇÃO:

LOCAL Nome do assentamento: _____
Nome do pólo: _____

2-IDENTIFICAÇÃO:

Nome do candidato: _____

Data Nasc.: / / Sexo: () F () M Estado civil: () casado (a) () solteiro (a) () outros: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Expedição: _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro/assentamento: _____ Município: _____ CEP: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Escolaridade: () Nível Médio
() Superior. Qual? _____
() Especialização _____

3-SITUAÇÃO FUNCIONAL:

3.1. Funcionário da Rede Pública: () Não () Sim () Federal () Estadual () Municipal () Contrato Adm.
Se a resposta for sim, qual a Carga Horária? _____ Tempo de serviço: _____
Estabelecimento em que atua: _____
Município: _____ UF: _____

3.2. Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não. Se a resposta for sim, responda:
Local: _____ Função: _____

4-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.1. Já trabalhou no PRONERA? () Sim () Não. Período: _____ Função: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos no edital nº 004/2014/SEED e apresento a documentação exigida.
Macapá, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Recebi de _____ a presente inscrição para participar do processo seletivo, referente ao edital nº 004/2014/SEED.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Edital n. 004/2014 - PRONERA
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR LOCAL E TÉCNICO DE APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA

ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TÉCNICO DE APOIO

1-IDENTIFICAÇÃO:

Nome do candidato:

Data Nasc.: / / Sexo: () F () M Estado civil: () casado (a) () solteiro (a) () outros:

CPF: RG: Data de Expedição: UF:

Endereço: Nº

Bairro/assentamento: Município: CEP:

Tel.: E-mail:

Escolaridade: () Nível Médio
() Superior. Qual?
() Especialização

2-SITUAÇÃO FUNCIONAL:

2.1. Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não. Se a resposta for sim, responda:
Local:

Função:

4-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.1. Já trabalhou no PRONERA? () Sim () Não. Período: Função:

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos no edital nº 004/2014/SEED e apresento a documentação exigida.
Macapá, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Recebi de _____ a presente inscrição para participar do processo seletivo, referente ao edital nº 004/2014/SEED.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Edital n. 004/2014 - PRONERA
ANEXO III: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ inscrito(a) na função de _____ no Processo Seletivo simplificado para o PRONERA, conforme Edital nº 004/2014-PRONERA, apresento recurso junto à Coordenação do PRONERA.

A _____ decisão do objeto de contestação é:

(explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos através dos quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Macapá, ____/____/____

Assinatura do Candidato

RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL nº 004/2014 - via do candidato

Candidato(a):

Recebido em ____/____/____ às ____ horas ____ minutos

Assinatura do servidor:

Edital n. 004/2014 - PRONERA
ANEXO IV: DEMONSTRATIVO DOS ASSENTAMENTOS - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA COORDENADOR LOCAL.

PÓLO	MUNICÍPIO	NÚCLEOS	VAGAS
1. Oiapoque/Calçoene	Oiapoque	1º do Cassiporé	01
	Calçoene	Lourenço Irineu e Felipe	
2. Amapá/Pracuúba	Amapá	Piquiá do Amapá Cruzeiro	01
	Pracuúba	Cujubim Nova Vida	
3. Tartarugalzinho	Tartarugalzinho	São Benedito do Aorema	01
		Cedro	
		Entre Rios	
		Bom Jesus	
		Janary	
4. Porto Grande/Ferreira Gomes	Porto Grande	Munguba Nova Colina Nova Canaã	01
	Ferreira Gomes	Ferreirinha	
5. Pedra Branca do Amapari/Serra do Navio	Pedra Branca do Amapari	Tucano II Tucano I	01
	Serra do Navio	Serra do Navio	
6. Laranjal do Jari/Mazagão	Laranjal do Jari/Mazagão	Maracá	01
		Água Branca do Cajari	
		Sororoca	
7. Mazagão	Mazagão	Nazaré Minelro	01
		Foz do Mazagão	
8. Mazagão/Santana/Macapá	Mazagão	Curuçá	01
		Pioneiro	
		Ramal/Pancada do Camalpi	
		Piquiazal	
		Santana	
Macapá	Macapá	Matão do piaçacá I	01
		Corre Água	
		Santo Antonio da Pedreira	

Autarquias Estaduais

Detran
Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0595 /2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005729/2014- Memo. nº 072/2014 UETP/COP/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 404/2014, de 11 de junho de,

2014 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº5733, de 13 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0596 /2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.006019/2014- Memo. nº 026/2014 - CPL/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0413/2014, de 17 de junho de 2014 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº5737, de 20 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0597/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007494/2014 - Memo. Nº 015/2014-

UNIF/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores JONATHAN CARVALHO DA SILVA- Chefe de Unidade de Registro de Infração FGS-1, ERICO AMORIM CUMARU- Responsável por Atividade Nivel III- FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até a Cidade de Brasília/DF, para participar da XXV Reunião Ordinária do Comfitran, que será no período de 17 a 20 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, _____ de julho de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0598/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007521/2014 - Memo. Nº 0106/2014-CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor MARIVALDO DE SOUZA MACEDO - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento- FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes/AP, para acompanhamento e fiscalização nos procedimentos médicos e psicológicos no processo de 1º Habilitação e Adição, no período de 19 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, _____ de julho de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.003645/2014-DETRAN/AP

Data de entrada: 01.04.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR EUCLIDES PAULO COSTA Registro de CNH nº 00383434404

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. EUCLIDES PAULO COSTA de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 00383434404.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpra esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de

notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.11), contudo, o Sr. EUCLIDES PAULO COSTA não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e levando em consideração inc.III do art. 256 e art. 261 caput., ambos do Código de Trânsito Brasileiro e art. 16, inc. II do art.3º da Resolução 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 125/14 constante às fls. 13 a 15 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor EUCLIDES PAULO COSTA, pelo período de 12 (DOZE) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar CNH.

Fundamenta-se a decisão no art. 165 redação dada pela Lei 11.705 de 19.06.2008, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP, bem como no caput.do art. 261 e inc. II art. 268, II ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor EUCLIDES PAULO COSTA da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 0107/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 19/2014/DZ de 30 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar RICHARDSON FERREIRA FRAZÃO, como Pesquisador Voluntário deste Instituto, para exercer a função de colaborador do Laboratório de Entomologia de Ecossistemas nos trabalhos de elaboração de propostas de pesquisas, orientações e visitas de

campo.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0126/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 056/2014-CIE/IEPA de 14 de julho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, LEIDIANE VAZ DOS Santos, Chefe da Divisão Administrativa, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Incubação de Empresas, Código FGS-3, durante o impedimento da titular, SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 15 a 30/07/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0127/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 030/2014-CPAQ/IEPA de 08 de Julho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor ROBERTO CARDOSO DA SILVA, motorista oficial, Código - FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de tartarugalzinho, com objetivo de conduzir os pesquisadores da Universidade Federal do Pará, que irão realizar o levantamento de dados gravimétricos e magmométricos na região no período de 17 a 20/07/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Julho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0128/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 060/2014-CPM de 10 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 15 (Quinze) dias, os termos da Portaria nº 052/2014-GAB/IEPA, de 10 de abril de 2014, publicado no diário oficial nº 5695 de 16 de abril de 2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0129/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 047/2014-Arqueologia/IEPA de 16 de julho de 2014.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora, **MARIANA PETRY CABRAL**, Gerente Geral do Projeto Pesquisa Arqueológica Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar educação patrimonial junto Cachoira Caldelaão, no período de 27/07 a 05/08/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de julho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0130/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 046/2014-Arqueologia/IEPA de 16 de julho de 2014.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **LUCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Professor, **JELLY JULIANE SOUZA DE LIMA**, Apoio Técnico, e **CAROLINE DE SOUSA SANTOS**, Apoio Técnico, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande com objetivo de realizar educação patrimonial junto Cachoeira Caldeirão, no período de 21 a 27/07/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá, 18 de julho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 223/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, de 11 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 327/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo administrativo Disciplina nº 004/2014-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 070/2014-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar, solicita Redesignação da Comissão Processante para continuação deste,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR AIDA MONTEIRO DA SILVA, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO e MARCELO PINTO DE FREITAS, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 225/2014- GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3940, de 27 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 238/2014 - Corregpen, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014 - Corregpen, instituída pela Portaria Nº. 008/2014 - GAB/IAPEN, redesignada através da Portaria nº. 156/14-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a prorrogação do prazo para

conclusão deste,

RESOLVE,

I - PRORROGAR POR 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referida.

CUMPRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 21 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Diretora-Presidente/IAPEN.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sra. Joseane Carvalho, e a Corregedora Penitenciária, Sra. Daniella Pereira Nascimento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Decretos Governamentais nº 3394/2014 e 3940/2014, respectivamente, e:

CONSIDERANDO que a segurança e a ordem deste Estabelecimento Prisional é fator primordial para o cumprimento da adequada ressocialização dos reeducandos e resguardo dos direitos destes e de todos que ingressam nesse Instituto;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 133, tem o advogado como indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso LXIII da Constituição Federal e o artigo 11, inciso III, da Lei de Execução Penal, que garante a pessoa presa assistência jurídica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 10.792, de 01/12/2003, mais especificamente o artigo 3º, que dispõe sobre a submissão a detectores de metais de todos que ingressarem em ambiente prisional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - Lei Federal nº. 8.906, de 04/07/1994, em seu Título I, Capítulo II, artigos 5º e 7º, que trata Dos Direitos dos Advogados;

CONSIDERANDO o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - Lei Federal nº. 8.906, de 04/07/1994, em seu Título I, capítulo IV- Do Estágio Profissional - artigo 29, § 1º e § 2º;

CONSIDERANDO a importância da proximidade do Estagiário de Direito com o ambiente prisional para o aperfeiçoamento de sua formação acadêmica;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer critérios apropriados para a entrada e permanência de Advogados e Estagiários do curso de Direito, que exercem suas prerrogativas legais de assistência jurídica neste Instituto Prisional;

RESOLVEM:

I - DO INGRESSO DE ADVOGADOS NO IAPEN

Art. 1º - O ingresso do Advogado nas unidades do IAPEN fica condicionado à apresentação da respectiva Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, que poderá ter sua regularidade verificada na Seccional OAB/AP ou por meio de consulta ao site nacional da Ordem.

§ 1º - Estando o Advogado em situação regular, deverá ter seus dados profissionais anotados no Livro da Portaria da Unidade Prisional do IAPEN, no qual se encontra, para fins de controle administrativo;

§ 2º - Concluídos os procedimentos administrativos acima, o agente penitenciário que recebeu o Advogado, deverá devolver a Carteira Profissional ao portador.

Art. 2º - Fica estabelecido que os horários de ingresso dos Advogados no Complexo Prisional, para fins de atendimento a seus clientes/reeducandos, será, preferencialmente, das 08:00 às 18:00 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, sendo garantida, sempre que necessário, a devida prestação de assistência jurídica em horários diversos, nos moldes legais, obedecidos os procedimentos de segurança.

§ 1º - Havendo necessidade de atendimento após às 18:00 horas, o Advogado deverá apresentar os motivos legais de sua solicitação ao Coordenador de Segurança e, na ausência deste, ao Chefe de Plantão, para fins de controle e cumprimento das rotinas administrativas de

segurança.

Art. 3º - Concluída a identificação do Advogado e estando este em situação regular, deverá apresentar ao agente penitenciário, presente na Portaria da respectiva Unidade Prisional do IAPEN, a relação dos nomes de seus clientes/reeducandos, para as devidas providências de atendimento.

§ 1º - O Advogado poderá atender seus clientes/reeducandos no IAPEN, ainda que não munidos de procuração, e, sempre que houver procuração formalizada entre o advogado e seus clientes, caberá ao causídico exibir o documento na Coordenadoria de Execução penal - CEP/IAPEN, para fins de registro no banco de dados interno desta Autarquia.

§ 2º - Estando o Advogado em atendimento aos seus clientes/reeducandos ser-lhes-ão garantidos a devida privacidade.

Art. 4º - Antes de entrar nas dependências do IAPEN, o Advogado será submetido ao detector de metais, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Federal nº 10.792/2003, e às rotinas de segurança desta Casa Prisional, bem como os objetos que tenha consigo, sendo que, em havendo sinalização sonora do detector, deverão os objetos serem exibidos ao agente penitenciário, responsável pelo atendimento, para fins de verificação exclusivamente visual, sem interferência manual por parte do servidor penitenciário.

§ 1º - Havendo fundada suspeita de que o advogado esteja em posse de algum objeto classificado como não autorizado a entrar nesta Penitenciária, o servidor responsável pelo atendimento, deverá acionar o Coordenador de Segurança e, na falta deste, o Chefe de plantão, para junto com o Advogado, sanar qualquer dúvida sobre a idoneidade dos materiais exibidos.

§ 2º - Na hipótese do advogado insistir em Ingressar no IAPEN com os materiais não autorizados, deverá ser advertido da impossibilidade por ser um ambiente de segurança, devendo o fato ser registrado no livro da Portaria da Unidade Prisional, para fins de cumprimento das rotinas de segurança e controle desse Estabelecimento Carcerário.

II - DO INGRESSO DO ESTAGIÁRIO DE DIREITO NO IAPEN

Art. 5º - Fica autorizada a entrada de Estagiários de Direito no IAPEN, devidamente acompanhado de Advogado, ocasião em que deverá exibir a Carteira de Estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil, sujeitando-se, ainda, às rotinas administrativas de segurança.

Art. 6º - Excepcionalmente, estando o Estagiário de Direito desacompanhado de Advogado, deverá, além de apresentar sua identificação emitida pela OAB, observar as seguintes regras:

I - o Estagiário deverá estar vinculado a programa de estágio em órgão público ou escritório de advocacia credenciado na OAB, munido de autorização dada pelo Advogado, devendo referido instrumento ser apresentado em papel timbrado, com identificação precisa do órgão ou escritório ao qual está ligado;

II - a entrada do Estagiário nesse Estabelecimento Prisional fica condicionada a apresentação da Carteira de Estagiário da OAB, bem como da autorização escrita pelo Advogado constituído pelo reeducando solicitado;

§ 1º - A referida autorização, com teor específico, inclusive quanto à identificação nominal dos reeducandos que serão atendidos pelo Estagiário, terá validade máxima não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão, cabendo ao Estagiário exibi-la ao servidor responsável por sua identificação, em cumprimento às rotinas administrativas previstas na presente portaria e legislação extravagante.

§ 2º - Caberá ao Estagiário, após autorizado seu ingresso no IAPEN, entregar sua autorização na Coordenadoria de Execução Penal - CEP/IAPEN, para de fins de registro no banco de dados informatizado deste Complexo Penitenciário.

Art. 7º - O Estagiário de Direito poderá ingressar no IAPEN no horário de expediente, qual seja, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo-lhe garantida a devida atividade jurídica.

§ 1º - O Estagiário atenderá os reeducandos requeridos, individualmente e de maneira reservada.

Art. 8º - Ao Estagiário, aplica-se o disposto no artigo 4º, desta Portaria.

Art. 9º - Caso o interno não tenha Advogado constituído, o estagiário poderá entrar na Unidade Prisional para obter a assinatura na procuração, observando-se todas as regras de identificação e demais rotinas administrativas de segurança previstas nesta portaria.

Art. 10 - O Advogado subscritor da autorização, assume total responsabilidade pelos atos praticados pelo Estagiário.

Art. 11 - Fica limitada a entrada de 02 (dois)

Estagiários de Direito por reeducando.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 12 - O descumprimento das normas emanadas nessa Portaria implica em imediata comunicação dos fatos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AP, bem como ao Ministério Público e/ou outras Autoridades competentes, em caso de infração penal, para fins de adoção das providências legais cabíveis.

Art. 13 - Encaminhe-se cópia da presente à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá, à Corregedoria Penitenciária, à Vara de Execução Penal desta Comarca, ao Ministério Público Estadual e à Acrimap - Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Amapá para conhecimento.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de julho de 2014.


Joseane Carvalho
Diretora Presidente/IAPEN


Daniella Pereira Nascimento
Corregedora Penitenciária/IAPEN

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sra. Joseane Carvalho, e a Corregedora Penitenciária, Sra. Daniella P. Nascimento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Decretos Governamentais nº 3394/2014 e 3940/2014, respectivamente, e

CONSIDERANDO que a segurança e a ordem deste Instituto Penitenciário é fator essencial para o cumprimento da adequada reinserção social dos reeducandos e o resguardo dos direitos destes e de todos que ingressam nesse Instituto;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 5º, Inciso XLIX, assegura aos presos o respeito à sua integridade física e moral;

CONSIDERANDO o disciplinado na Lei Federal nº. 10.792, de 01/12/2003, mais especificamente o artigo 3º, caput, que dispõe sobre a submissão a detectores de metais de todos que queiram ter acesso ao Estabelecimento Prisional;

RESOLVEM:

Art. 1º - DETERMINAR que o ingresso de toda e qualquer pessoa, inclusive ocupantes do cargo público, nas Unidades Prisionais do IAPEN, fica condicionada:

I - na hipótese de visitantes, devidamente cadastrado na Unidade de Vigilância e Disciplina - UVD/IAPEN, à observância das rotinas de segurança e administrativas previstas no Regulamento Interno de Visitas e Materiais do Instituto, bem como à apresentação da Carteira de Visitante, desde que em situação regular;

II - na hipótese de servidores públicos em cumprimento de serviço, à apresentação em original da Carteira Funcional ou documento oficial de identificação civil;

III - nas demais hipóteses, de apresentação em original de documento oficial de identificação civil ou militar.

§1º - Os dados pessoais, daquele que deseja ingressar nas dependências desta Autarquia, deverá ser consignado em Livro Oficial da Unidade Prisional em que se apresente a pessoa, para fins de controle administrativo, devendo ainda, ser especificado horário de entrada e saída.

§ 2º - Encerrados os procedimentos administrativos previstos anteriormente, deverá ser o documento de identificação ser devolvido pelo agente penitenciário

responsável pelo atendimento ao portador.

Art. 2º - Antes de adentrar em uma das Unidades do IAPEN, haverá submissão da pessoa ao detector de metais, em cumprimento ao disciplinado no artigo 3º, da Lei Federal nº 10.792/2003, e às rotinas de segurança desta Casa Prisional, bem como os objetos que portar, para fins de implementação das rotinas administrativas de fiscalização e segurança.

§1º - Na hipótese de sinalização sonora pelo detector de metais, deverá o agente penitenciário responsável pelo atendimento, solicitar que sejam exibidos os objetos para verificação exclusivamente visual, sem interferência manual por parte do servidor penitenciário;

§ 2º - Havendo fundada suspeita de que o ingressante esteja em posse de material classificado como não autorizado a ingressar nesta Casa Prisional, o agente responsável pelo atendimento deverá acionar o Coordenador de Segurança ou, na falta deste, o Chefe de Plantão, para sanar qualquer dúvida junto à pessoa que pretende ingressar e, em confirmando tratar-se de objeto não autorizado, deverá o fato ser registrado em Livro Oficial da Portaria, para respaldar providências administrativas ulteriores, haja vista tratar-se de um ambiente de segurança.

Art. 3º. Remeta-se cópia da presente às Coordenadorias e Corregedoria Penitenciária deste Instituto para fins de divulgação entre os servidores e cumprimento das rotinas ora estabelecidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.


Joseane Carvalho
Diretora Presidente/IAPEN


Daniella P. Nascimento
Corregedora Penitenciária/IAPEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2013 - IAPEN- AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP

PROCESSO Nº 330202.2013/00132

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, no mencionado instrumento que passa a vigorar com a redação abaixo, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasiões são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

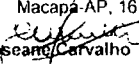
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 08 de julho de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, ou em tempo menor, por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL Art 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da assinatura: 08.07.2014

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Diretora Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE MODIFICAÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - CPL/IAPEN.
Processo IAPEN nº 330202.2014/00042


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA (CENTRÍFUGAS, INJETORAS E SUBMERSAS) PARA O IAPEN, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, por intermédio de pregoeira designada pela portaria nº 155/2014-IAPEN/AP, torna público a transferência da data de abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014-CPL/IAPEN para o dia 06 de agosto de 2014, às 15h00min, na sala da CPL do IAPEN, situado à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, tendo-se em vista previsão contida na alínea "c" do subitem 29.1 de referido Edital.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pen drive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpliapenap@gmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.


Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº036/2014 - PRODAP


O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 20/2013- ASTEC/PRODAP de 07.08.2013,

RESOLVE:

Aplicar à empresa PORTARE TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.028.157/0001-00, a pena de impedimento de licitar e contratar com o PRODAP pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação desta Portaria no DOE, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 15.1 do Edital de Licitação 002/2013 (Processo 012634/2012)

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.91396-E-DOC-PRODAP

AO
BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A.
Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, Nº 100- Torre Conceição Andar 9º, Bairro Parque Jabaquara, CEP: 04.344-902 São Paulo - SP
A/C dos Senhores ROGÉRIO CARVALHO BRAGA E RICARDO VASCONCELOS BOTELHO

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor.

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V Sra para que devolva até o dia 12/08/2014 para esta Autarquia duas vias da renovação contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig**, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, instruído com as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado à representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao BANCO ITAU CONSIGNADOS S.A. para fins de direito.

Macapá (AP), 17 de Julho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

Pescap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº 053/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611, de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 22/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Déurio Alexander de Freitas- Extensionista Social / Assistente Social, Eufeny Samara Cunha Silva- Extensionista em Pesca e Aquicultura e Renata das Graças Barbosa Marinho- Extensionista Agropecuário/PESCAP, que possam se deslocar da sede de suas Atividades, até o Município de Porto Grande, no período 02 a 05/07/2014, com objetivo de realizar entrevistas socioeconômicas e memorial de cálculo de 55 pescadores da colônia de Porto Grande, que subsidiará a emissão de DAP, para acessar as linhas de crédito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02/07/2014

PORTARIA Nº 102/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício. Nº 0122/2012-NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor José Marilindo Araújo de Oliveira- Motorista, responsável por Atividades de Nível I/PESCAP, que viajou da sede de suas Atividades, até o Município de Mazagão na comunidade do Lago do Ajuruxi, no período 19 a 20/06/2012, com objetivo de conduzir os técnicos do PESCAP que realizarão, juntamente com o RURAP, levantamento da possibilidade da implantação de tanques-rede na área do Lago Ajuruxi e geo-referenciamento dos possíveis empreendimentos aquícolas em parceria com a EMBRAPA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10/07/2012

PORTARIA Nº 106/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício. Nº 0123/2012-GNAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Valdemar Viegas de Brito- Motorista Oficial/PESCAP, que viajou da sede de suas Atividades, até o Município de Tartarugalzinho, no período 18/06/2012 a 07/07/2012, com objetivo de dar apoio como motorista para os técnicos do Escritório Regional de Tartarugalzinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10/07/2012

PORTARIA Nº 154/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício. Nº 142/2012-NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Gisele Fernanda dos Reis Lopes- Técnica em Extensão Rural, responsável por Atividade Nível I/PESCAP, que viajou da sede de suas Atividades, até o Município de Tartarugalzinho (comunidade Andiroba), no período 27 a 29/08/2012, com objetivo de participar da XXI reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12/11/2012

PORTARIA Nº 158/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício. Nº 123/2012-CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Rogério Evandro Santos Telles- Responsável por Atividade Nível I/PESCAP, que viajou da sede de suas Atividades, até o Município de Amapá, no período 08 a 13/08/2012, com objetivo de conduzir a Gerente de Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura até o referido município, para representar o Diretor Presidente/PESCAP, em uma reunião na localidade de Sucuriçu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12/11/2012

PORTARIA Nº 161/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício. Nº 0120/2012-CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Kátia Rúbia Almeida Richens- Coordenadora de Desenvolvimento da Pesca da Aquicultura-CDPA/PESCAP, que viajou da sede de suas Atividades, até o Município de Porto Grande, no período 02/08/2012, com objetivo de visitar área para implantação de uma Fábrica de Gelo no referido município.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12/11/2012

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

251ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23/7/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 007024/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Emanuel Silas Silva Machado

02) PROCESSO Nº. 002602/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: David da Silva Sampaio

03) PROCESSO Nº. 003178/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Marcus Lucyano Siqueira de Araújo

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO Nº. 004086/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Ilo Bacelar

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

05) PROCESSO Nº. 001108/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Renilson Silva Mendonça

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

06) PROCESSO Nº. 004245/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO Nº. 002203/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sra. Sandra Regina Smith Neves

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

08) PROCESSO Nº. 001539/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel José Alves Pereira

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

09) PROCESSO Nº. 001626/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício de 2009.

PODER LEGISLATIVO

RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Rosa Máximo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

10) PROCESSO Nº. 002906/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Raimunda dos Passos Santos/SEED, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0565/2004.

RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar Dias Chagas

11) PROCESSO Nº. 002926/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.

RESPONSÁVEL: Sr. Paulo César das Neves Ramos

12) PROCESSO Nº. 003763/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Cecília Pinto/SEED, referente ao Convênio nº 566/2003.

RESPONSÁVEL: Sra. Nazila Mendes Batista

13) PROCESSO Nº. 003848/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.

RESPONSÁVEL: Sra. Joana Monteiro da Silva

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

14) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE

ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.

REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE

REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação - SEED

15) PROCESSO Nº. 003548/2014-TCE

ASSUNTO: Representação - Contrato da SEED tendo como contratada a Empresa L.M.S. - Vigilância e Segurança Privada Ltda.

REPRESENTANTE: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

16) PROCESSO Nº. 003648/2014-TCE

ASSUNTO: Representação - Contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 - DETRAN/AP

REPRESENTANTE: AFP Lacres LTDA EPP.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO Nº. 005446/2013-TCE

ASSUNTO: Representação - Contra Edital de Concorrência Pública nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Macapá.

REPRESENTANTE: POTIVIAS LTDA.

CONSULTA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

18) PROCESSO Nº. 003440/2014-TCE

ASSUNTO: Consulta - Aplicação de Redutor Salarial

PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Macapá

REMETENTE: Vereador Acácio Favacho - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

19) PROCESSO Nº. 002852/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa trata da instalação do sistema de Controle Interno, no âmbito estadual e municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei de

Responsabilidade Fiscal, observando o art. 160 e seguintes do Regimento Interno.

20) PROCESSO Nº. 004422/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que revoga o art. 5º da Resolução Normativa nº 131/2005.

Macapá, 16 de julho de 2014.

Gianna Tridá de Norões Lima
Secretária-Geral em exercício
Portaria nº 360/2014-TCE/AP

Assembleia Legislativa

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS 004/2014 AL/AP

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2014 AL/AP, firmada entre o Poder Legislativo, por intermédio da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ CNPJ nº. 34.868.927/0001/60 e a Empresa abaixo relacionada, modalidade Pregão Presencial nº 004/2014. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventual de lavagem e higienização dos veículos pertencentes a frota da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 044/2007 e pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Lavagem simples com aspiração para veículo passeio.	Unid	360	51,00	18.360,00
02	Lavagem geral com polimento para veículo passeio	Unid	120	83,00	9.960,00
03	Lavagem simples com aspiração para veículos tipo: Pick-up	Unid	288	71,00	20.448,00
04	Lavagem completa com polimento para veículos tipo: Pick-up	Unid	288	113,00	32.544,00
Valor Total					81.312,00

VALOR TOTAL: R\$ 81.312,00 (oitenta e um mil trezentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação no DOE. **SIGNATÁRIOS:** Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. Raimundo Wilson Borges da Silva, Diretor Geral do Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e pela Empresa C. M. C. DE AZEVEDO - ME, o Sr. Caio Miranda Calandrini de Azevedo, representante Legal:

RAIMUNDO WILSON BORGES DA SILVA
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-AL

PROCESSO Nº: 573/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, visando à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO NOS VEÍCULOS pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

01 - C. M. C. DE AZEVEDO

CNPJ: 14.009.234/0001-04

ITENS: 01

Valor: R\$ 81.312,00 (Oitenta e um mil trezentos e doze reais)

Em: 21 de maio de 2014

HOMOLOGO

AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis.

DO OBJETO: O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços financeiros à Câmara Municipal de Santana, seus gestores, servidores/empregados públicos e outras avenças.

DA REMUNERAÇÃO: Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará à CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais), em três parcelas, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA: AG 3102, OP 006, C/C 00000166-1.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 38 (trinta e oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES: Termos do referido Contrato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, em 16 de Julho de 2014.

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente / CMS
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
PROCESSO Nº 3305/2014**

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o PREGOEIRO DA CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que está realizando DIVULGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014-CPL, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK (CAÇAMBA), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Com data de abertura prevista para no dia 22/07/2014 às 08:00, foi considerada DESERTA, face o não comparecimento de interessados no certame.

Pedra Branca do Amapari-AP, 22 de julho de 2014

Astalayr Martins
PREGOEIRO
PORTARIA: 022/2013